CAPITÂNIA INFRA RENDA 90 FI-INFRA RF CP

CNPJ: 52.248.139/0001-52

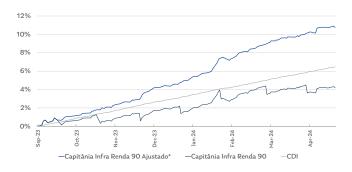
CAPITÂNIA

RENTABILIDADE

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2024	Retorno	0.58%	1.35%	0.24%	0.03%									2.21%	4.18%
	Retorno ajustado*	1.44%	2.35%	1.20%	0.93%									6.05%	10.74%
	% CDI	149%	293%	144%	105%									171%	166%
2023	Retorno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.88%	0.26%	1.74%	1.93%	1.93%
	Retorno ajustado*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.40%	1.21%	1.74%	4.42%	4.42%
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141%	132%	194%	156%	156%

*O retorno ajustado pelos proventos/amortizações distribuídas aos cotistas considera o reinvestimento desses valores.

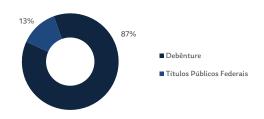
RENTABILIDADE ACUMULADA



ESTATÍSTICAS

(R\$)	Últimos 6 meses	82,760,626.17			
Patrimônio Líquido	Atual	196,453,680.83			
Menor Retorno Mensal (%	CDI) (desde o início)	128%			
Maior Retorno Mensal (%	CDI) (desde o início)	293%			
Número de Meses Negativo	os (desde o início)	0			
Número de Meses Positivo	s (desde o início)	6			
Rentabilidade (% CDI) (d	esde o início)	166%			
Rentabilidade (% CDI) - Ú	ltimos 6 meses	170%			

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVO (% DO PL)



DISTRIBUIÇÃO POR RATING (% DO PL)



INFORMAÇÕES DO FUNDO

PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a receber aplicações do Público em Geral, observadas as disposições da Resolução CVM nº 30/21

OBJETIVO | POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem como objetivo obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) (a) preponderantemente, de debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, (1) por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária constituída sob a forma de sociedade por ações; (2) por sociedade depropósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações; ou (3) pelo controlador dequalquer das sociedades referidas nos itens (1) e (2) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações ("Debêntures Incentivadas"); e (b) de outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431 e Decreto nº 8.874/2016, para a captação de recurso com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal (em conjunto com as Debêntures Incentivadas, "Ativos de Infraestrutura"); e (ii) de outros ativos financeiros.

CAPITÂNIA INFRA RENDA 90 FI-INFRA RF CP

 Início do Fundo
 29 de Setembro de 2023

 Público Alvo
 Investidor em Geral

 Tipo ANBIMA
 RF - Duração Livre - Crédito Livre

Código ANBIMA 725374

Gestor Capitània Capital S/A
Administrador XP Investimentos CTVM S.A.
Custódia de Ativos Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

Taxa de Administração Mínima1.00% a.a.Taxa de Administração Máxima1.00% a.a.

Taxa de Performance 20% do que exceder 100% do CDI + 1% a.a.

 Linha d'água
 Sim

 Cálculo de Cotas
 Fechamento

 Envio de Recursos
 Via TED/TEF/CETIP

 Horário para Movimentações
 Até às 14:00 hrs

 Cotização de Aplicações
 D+0 dia útil

 Solicitação de Resgates
 D+0 dia útil

Cotização de Resgates D+89 corridos após a solicitação
Pagamento de Resgates D+1 útil após a cotização

Resgate Antecipado Não há
Aplicação Inicial Mínima R\$ 500,00
Aplicação Inicial Máxima Não há
Movimentação Mínima R\$ 100,00
Saldo Mínimo por Cotista R\$ 500,00

A Capitānia Capital S/A não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Ao investidor é recomendada leitura cuidadosa do Regulamento e do Formulário de Informações Complementares do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A rentabilidade de imposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor de caráteria, de qualquer mecanismo de seguro ou, a india, do Fundos de riefidos privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, líquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundos.

